

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAÇAPAVA - SP**

**LIVRO 2**

**REGISTRO GERAL**

**CNJ 12.201-0**

**MATRÍCULA - 40.189**

**FICHA - 01 24 de agosto de 2015**

**IMÓVEL:** UNIDADE AUTÔNOMA Nº 362 da Rua João Marcondes Pereira Junior do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AURORA BOREAU III, situado no loteamento denominado JARDIM PANORAMA, no Bairro Iriguassu, nesta cidade e comarca de Caçapava, assim descrita: composta de uma construção residencial térrea de 48,26 metros quadrados, com 01 dormitório, 01 closet, sala, cozinha, banheiro e área de serviço descoberta; participando no terreno com a fração ideal de 50%; localiza-se à esquerda de quem da Rua João Marcondes Pereira Junior olha para o imóvel; confronta-se pela frente com a Rua João Marcondes Pereira Junior; do lado direito confronta com a unidade autônoma nº 360; do lado esquerdo confronta com parte do lote 01 e nos fundos confronta com área de Antonio Ferreira Miranda; sendo o condomínio construído no terreno constituído de parte do lote nº 01 da Quadra "38" do loteamento denominado Residencial Borda do Campo, com a área de 141,31 metros quadrados, parte à direita. Cada Unidade Autônoma terá direito a guarda e estacionamento de 01 único automóvel de passeio de pequeno e/ou médio porte, em lugar determinado.

**CADASTRO MUNICIPAL:** Classificação 06.158.013.000.-

**PROPRIETÁRIOS:** MARCELO NANNI REGOLIM, brasileiro, empresário, RG nº 29.959.428-2-SSP/SP, CPF nº 245.575.988-11, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com LIVIA ALEXIENCO IWAGOE, brasileira, advogada, RG nº 30.359.888-8-SSP/SP, CPF nº 320.532.228-24, domiciliados na Rua Dr José de Moura Resende nº 4, Caçapava-SP.-

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02/38.329, em 19 de dezembro de 2014.-

**MATRÍCULA ABERTA EM VIRTUDE DE INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO EM CONDOMÍNIO.-**

**MATRICULADO POR.-**

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.01/40.189 em 22 de outubro de 2015 - **VENDA E COMPRA**

Por instrumento particular de 08 de outubro de 2015, arquivado em cartório, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977/09, e suas alterações posteriores, MARCELO NANNI REGOLIM e seu cônjuge LIVIA ALEXIENCO IWAGOE, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a SIDNEI SOARES, brasileiro, trabalhador de usinagem de metais, CNH. 04788739810-DETRAN/SP, CPF. 384.145.688-07, e seu cônjuge CAROLINE INES MOREIRA DOS SANTOS SOARES, brasileira, do lar, RG. 478076307-SSP/SP, CPF. 407.387.488-89, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, domiciliados na Rua Anísio Marques de Brito, n. 160, Vila Medeiros, Caçapava, pelo preço de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 6.895,95 com recursos próprios, R\$ 4.104,05 refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 20.011,00 refere-se aos recursos concedidos pelo FGTS/UNIÃO na forma de desconto e R\$ 103.989,00 mediante financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.-

Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.02/40.189 em 22 de outubro de 2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por instrumento particular de 08 de outubro de 2015, arquivado em cartório, SIDNEI SOARES e seu cônjuge CAROLINE INES MOREIRA DOS SANTOS SOARES, já qualificados, deram o imóvel dessa matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9514/97, em favor da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL Instituição financeira sob a forma de empresa pública, no Setor Bancário Sul Quadra 4 lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, em garantia de financiamento no valor de R\$ 103.989,00 (cento e três mil, novecentos e oitenta e nove reais), que será pago em 360 meses, encargo inicial total R\$ 537,42 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), vencimento do

continua no verso

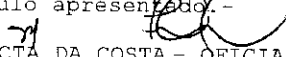
~~LIVRO 2~~

  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 40.189

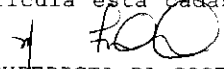
FICHA - 01

primeiro encargo mensal 10/11/2015, valor da garantia fiduciária R\$ 135.097,00 (cento e trinta e cinco mil e noventa e sete reais) e demais cláusulas e condições do título apresentado.-  
Registrado por.-

  
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 03/40.189 em 05 de junho de 2018 - **CADASTRO**

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 06.158.013.001.-  
Averbado por.-

  
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 04/40.189 em 05 de junho de 2018 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Certifico e dou fé, nos termos de instrumento particular de 24/05/2018 e demais documentos apresentados, que nos termos do Art. 26, §7º da Lei 9514/97, foi procedida esta averbação, para constar a Consolidação da Propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já identificada, em virtude de ter decorrido o prazo para purgação da dívida e constituído em mora os devedores fiduciantes SIDNEI SOARES e sua mulher CAROLINE INES MOREIRA DOS SANTOS SOARES, já qualificados. Valor atribuído: R\$ 139.392,22 (cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).-  
Averbado por.-

  
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS  
CERTIFICO e dou fé, (Protocolo nº 72005)  
que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 40189, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.  
Caçapava-SP, 6 de junho de 2018.

ANNA EXPEDICTA DA COSTA  
OFICIAL

Emol.:R\$ 30,69 - Est.:R\$ 8,72 -

Ipesp:R\$ 5,97 - Sin.:R\$ 1,62 -

T.J.:R\$ 2,11 - ISS.:R\$ 0,92 -

Min.Público:R\$ 1,47 - Total:R\$ 51,50

\*\*\* Esta certidão é válida por 30 dias \*\*\*